



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP 39814-000 - Pavão - MG
Telefone: (33) 3535-1323 - E-mail: cmpavao@bol.com.br

PROJETO DE DECRETO LE GISLATIVO N.º 001/2025

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Município de Pavão-MG, exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pavão-MG, APROVA, e seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pavão-MG, referente ao exercício financeiro de 2023 de responsabilidade da Prefeita Jane Carla Pereira da Rocha, mantendo-se o parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pavão-MG, 25 de março de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA,
REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Marcone de Oliveira Costa

Marcone de Oliveira Costa
Relator

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO,
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Michael David de Oliveira Rocha
Relator

Westerley Alves Esperança

Westerley Alves Esperança
Presidente

Francisco Rodrigues Almeida
Presidente

Michael David de Oliveira Rocha
Membro

Thiago Brito Rodrigues
Membro